



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 03752/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

CERTIFICO, para os devidos fins, que este documento foi publicado no Diário de Notícias Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e o Art. 2º da Lei Municipal nº 1955, de 13 de dezembro de 2016, da Organização do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou-lo.

Borda da Mata, 18 / 03 / 2017

Nome: *Carolina m. Trotta*

RG: *Carolina Mendes Trotta*

MASP 2489- Aux Adm

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 609.976,30 (seiscentos e nove mil novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	34.108,86
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	71	ENSINO	101	1.781,60
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	ENSINO	101	40.309,95
319013 - Obrigacoes Patronais	77	ENSINO	101	9.435,07
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	88	ENSINO	101	1.781,60
319013 - Obrigacoes Patronais	95	ENSINO	101	9.026,52
319013 - Obrigacoes Patronais	97	FEB.60	118	13.978,65
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	377	ENSINO	101	17,24
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	342	SEMINC	100	8.123,50
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	107	ENSINO	101	20.859,67
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110	ENSINO	101	151.565,21
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112	FEB.60	118	65.323,70
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	376	ENSINO	101	950,06
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	333	SEMINC	100	1.345,80
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
319013 - Obrigacoes Patronais	140		100	112,72
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145	SAUDE	102	50.087,66
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	334	SAUDE	102	3.951,65
02.05.01.10.301.0011.2.034 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - REC. PROPRIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	159	SAUDE	102	9.502,16
02.05.01.10.301.0011.2.049 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - REC. PROPRIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	162	SAUDE	102	1.064,38
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	166	SAUDE	102	36.061,55
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	SAUDE	102	119.862,08
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	380	SEMINS	100	975,97
02.05.01.10.305.0011.2.041 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - R. PROPR				
319013 - Obrigacoes Patronais	180	SAUDE	102	906,92
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS				
319013 - Obrigacoes Patronais	384	SAUDE	102	4.835,73
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	374	PACS	148	22.217,01





CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	228		100	193,11
02.06.02.15.451.0010.2.022 - CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	427		100	5,89
02.06.04.15.452.0010.2.024 - MANUTENCAO DE CEMTERIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	254		100	748,61
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	267		100	12,67
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	341	FMI	100	830,76
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>609.976,30</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	337		100	2,10
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	14		100	15.460,70
02.02.06.181.0001.2.004 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	25		100	3.551,81
02.02.06.181.0001.2.004 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26		100	3.878,83
02.02.06.182.0001.2.005 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	27		100	1,43
02.02.06.182.0001.2.005 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28		100	960,94
02.02.27.813.0005.2.001 - MANUTENCAO DE FESTAS POPULARES				
339030 - Material de Consumo	33		100	4.518,05
02.03.04.123.0001.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE FINANÇAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	37		100	4.000,00
02.03.04.123.0001.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE FINANÇAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	38		100	1.735,00
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	371	SEMINC	100	1.000,00
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	362	SEMINC	100	230,12
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	81	ENSINO	101	285,57
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	85	SEMINC	100	2.595,93
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86	ENSINO	101	3.188,00
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	87	ENSINO	101	35,07
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91	ENSINO	101	10.808,12





CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93	FEB.60	118	13.978,65
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94	SEMINC	100	5.527,57
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	101	SEMINC	100	228,35
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	102	ENSINO	101	16,00
02.04.02.12.365.0003.2.013 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	103	ENSINO	101	0,19
02.04.02.12.365.0003.2.013 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104	ENSINO	101	10,01
02.04.03.12.361.0003.1.005 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	106	ENSINO	101	3.272,05
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	115	FEB.60	118	65.323,70
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	120	SEMINC	100	115,68
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	122	ENSINO	101	81,82
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123	ENSINO	101	20,80
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	346	ENSINO	101	1.690,17
02.04.03.12.361.0003.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	128	ENSINO	101	4,10
02.04.05.13.392.0004.2.018 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136		100	14.000,00
02.04.05.13.392.0004.2.018 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	137		100	3.000,00
02.04.06.27.812.0005.1.006 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CENTROS ESPORTIVOS				
449051 - Obras e Instalacoes	138		100	7.757,18
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	141		100	112,72
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	156	SAUDE	102	206.075,67
02.05.01.10.301.0011.2.034 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - REC. PROPRIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	349	SEMINS	100	975,97
02.05.01.10.301.0011.2.049 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - REC. PROPRIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	390	SAUDE	102	1.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192	PACS	148	22.217,01
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	229		100	193,11
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	235		100	4.058,93
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	237		100	4.422,52
02.06.02.15.451.0010.1.001 - CALCAMENTO DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	241		100	21.216,44
02.06.02.15.451.0010.2.022 - CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242		100	5.742,65
02.06.02.15.451.0010.2.022 - CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	245		100	1.742,53





CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.15.451.0010.2.022 - CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	246		100	8.329,75
02.06.03.15.452.0010.2.023 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251		100	445,60
02.06.04.15.452.0010.2.024 - MANUTENCAO DE CEMTERIOS				
339030 - Material de Consumo	255		100	303,01
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265		100	50.000,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	366		100	12,67
02.06.09.17.512.0001.2.048 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	279		100	830,76
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286	AS.SOC	100	8.000,00
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	295	AS.SOC	100	3.269,86
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	297	AS.SOC	100	681,79
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298	FMI	100	101.565,21
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
319013 - Obrigacoes Patronais	300	FMI	100	1.502,16
<b>TOTAL DE ANULACAO</b>				<b>609.976,30</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>609.976,30</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de setembro de 2017.

  
**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**